



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 964, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Decreta ponto facultativo e dá  
outras providências.

A Prefeita do Município de Nepomuceno, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias abaixo discriminados:

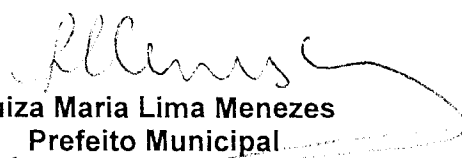
| DATA                                            | DIA DA SEMANA                 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| 12 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2018       | Segunda-feira a sexta-feira   |
| 29 de março de 2018                             | Quinta-feira                  |
| 30 de abril de 2018                             | Segunda-feira                 |
| 01 de junho de 2018                             | Sexta-feira                   |
| 31 de agosto de 2018                            | Sexta-feira                   |
| 01 de novembro de 2018                          | Quinta-feira                  |
| 16 de novembro de 2018                          | Sexta-feira                   |
| 19 de novembro de 2018                          | Segunda-feira                 |
| 24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 | Segunda-feira a segunda-feira |

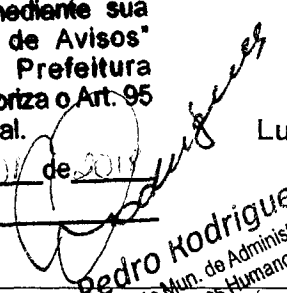
**Parágrafo único** – Fica estabelecido que os serviços públicos essenciais deverão funcionar, cabendo aos respectivos Secretários Municipais promoverem as escalas de trabalhos necessárias ao bom desempenho dos serviços.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com sua afixação no “QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO”, conforme determina o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no “Quadro de Avisos” situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.  
Nepomuceno 02 de 01 de 2018

  
Luiza Maria Lima Menezes  
Prefeita Municipal

  
Pedro Rodrigues  
Secretário Mun. de Administração  
e Recursos Humanos